



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 72/2026 - DRG/AVR/IFSP DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, considerando o artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento para a Aquisição de material de Consumo e Permanente** para o *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de material de Consumo e Permanente para atender à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) e ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFSP Campus Avaré.

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ
MATHEUS CAVECCI	Presidente	209****
ANTONIO SPITALERI NETO	Titular	201****
JULIANA AGUIAR CARVELLI	Titular	215****
RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA	Titular	203****
THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI	Titular	235****
VINICIUS ROBERTO MARIANO	Titular	100****

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31/08/2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 22/05/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 22/05/2026 08:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1173436

Código de Autenticação: 5b540d495a

